

EDITAL DE LEILÃO

A Dr^a **KERLY CRISTINA NAVE DOS SANTOS**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Paranaguá/PR **FAZ SABER**, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que ficam designados PRAÇA e LEILÃO para o dia **16 de Setembro de 2021 a partir das 10:30**, No caso de algum dia designado para a realização da Hasta Pública ser feriado ou não tiver expediente forense, o mesmo realizar-se-á no próximo dia útil subsequente, independentemente de nova publicação do edital. Em razão do estado de pandemia, o leilão será realizado através da internet, no sítio: www.nakakogueleiloes.com.br. O leilão será conduzido por Paulo Roberto Nakakogue, Leiloeiro Público Oficial compromissado perante este Juízo (Matrícula JUCEPAR N.º 12/048-L), relativos aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados:

Autos nº. **000012-85.2016.5.09.0322 - ATOrd**
Vara **2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR**
Exequente (01) **ADRIANO DA COSTA SOUZA (CPF/CNPJ 018.510.499-16)**
Adv. Exequente Marineide Spaluto (OAB/PR 10937), Giovanni Reinaldin (OAB/PR 39486), Aniliza de Araujo Dirienzo (OAB/PR 14246)
Executado (a) (01) **GILSON RAINERTE - EPP (CPF/CNPJ 08.873.568/0001-29)**
Adv. Executado Luiz Guilherme Leite Mendes (OAB/PR 33369), Priscila Serra Marcondes de Souza(oab/pr 32787)
Executado (a) (02) **GILSON RAINERTE (CPF/CNPJ 788.025.399-87)**
Depositário Fiel (1) GILSON RAINERTE
End. da Guarda (01) Rua: Domingos Peneda, 1185, Casa, Vila Itiberê, Paranaguá/PR, CEP 83209-340
Penhora realizada 12/02/2021 (fls.428)
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 28.821,00
01 Veículo Space/Fox – Placa AUA 2872 – Ano/Modelo: 2010/2011, Renavam 0032.870568-3, Chassi 8AWPB05ZXBA517411, Alcool/Gasolina, Cor Cinza, em bom estado de conservação e quilometragem de 117.000 km rodados.

DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – Ônus - Bem nº 1
Extrato Detran R\$ 131,81 até 29/06/2021.
Alienação Fiduciária - Servopa Adm Cons.Ltda - Restrição Baixada (Quitada).

Autos nº. **0000111-60.2013.5.09.0322 - RTOrd**
00327-2013-322-09-00-7
Vara **2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR**
Exequente (01) **DILEUSA MARIA GOMES (CPF/CNPJ 959.766.129-20)**
Adv. Exequente Norimar Joao Hendges (OAB/PR 23318)
Executado (a) (01) **AGRO - PASTORIL MATA ATLANTICA LTDA - EPP (CPF/CNPJ 04.625.302/0001-06)**
Adv. Executado Fabricio da Silva Figueira (OAB/PR 41444) (fls. 174)
Depositário Fiel (1) ALINE CRISTINA FRANCO ANDRADE (CPF:071.840.459-98)
End. da Guarda (01) Rodovia Alexandra Matinhos - Pr508, KM 12, s/n, Colônia Pereira, Pontal do Paraná/PR, CEP 83255-000
Penhora realizada 06/05/2021 (fls. 857/858)
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 30.000,00
01 Veículo Fiat/Ducato Combinado Jaedi T 2.8 Turbo, Diesel, Cor Branca, Modelo/Fabricação 2004/2004, Placa ARE 0320, RENAVAM 0084.418894-8, Chassi 93W231K2141020182, Diesel, Espécie/Tipo: Passageiro/Micro Onibus, com as seguintes observações: veículo em média condição de conservação funcionando; falta um vidro pequeno do lado esquerdo, velocímetro não funciona, limpador de vidros apenas um funcionando, sem buzina (informações prestadas pelo sr. Cicero, motorista). quanto ao mais observa-se condição de desgaste compatível com uso regular e tempo de fabricação.

DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – Ônus - Bem nº 1
Extrato DETRAN: R\$ 1.111,43 - 09/08/2021.

Autos nº. **0000278-33.2020.5.09.0322 - CartPrecCiv -**

Vara **2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR**
Exequente (01) **EVANILDO MUNIZ DO NASCIMENTO (CPF/CNPJ 645.502.739-68)**
Adv. Exequente Reginaldo Mazzetto Moron (OAB/PR 23355)
Executado (a) (01) **GUARAUNA ENGENHARIA LTDA - EPP (CPF/CNPJ 85.004.760/0001-20)**
Adv. Executado Edemilson Cesar de Oliveira (OAB/PR 39576)
Executado (a) (02) **ANDERSON LOIS GULMINI TAQUES (CPF/CNPJ 534.308.839-20)**
Executado (a) (03) **LUZIA DO ROCIO RIBAS (CPF/CNPJ 631.100.919-68)**
Depositário Fiel (1) ANDERSON LOIS GULMINI TAQUES
End. da Guarda (01) Rua Dunas, 1398, Casa 2, Condomínio Shangri-lá, Balneário Shangri-lá, Pontal do Paraná/PR, CEP 83255-000
24/02/2021

Penhora realizada

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 74.700,00

Partes ideais pertencentes aos executados penhora ANDERSON LOIS GULMINI TAQUES e LUZIA DO ROCIO RIBAS (16,5% e 25%, respectivamente) da Casa nº 02, do "Condomínio Residencial Shangri-lá", situado na Rua Dunas, nº 1.398, no Município de Pontal do Paraná, medidas e confrontações conforme matrícula sob o nº 9.947 do CRI de Pontal do Paraná, com área total construída de 71,65 m2 e área útil de 61,38 m2, área de uso exclusivo de destinada a jardim e quintal de 48,35 m2, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 120 m2, do terreno de 292,27 m2. Inscrição Imobiliária nº 06.05.11.009.0122.01. Constantes da matrícula 9.947 do CRI da Comarca de Pontal do Paraná. Venda Ad Corpus.

DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – Ônus - Bem nº 1

IPTU: Nada Consta até 25/05/2021.

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1

PROPRIETÁRIOS; da fração Ideal de 25%, Luzia do Rocio Ribas, CPF 631.100.919-68, solteira, residente na Rua Alecrim, nº 84, apartamento 13, Bloco 09, Jardim Conceição, Ponta Grossa.-PR; da fração ideal de 25%, Reni de Fátima Pereira de Melo, CPF 372.724.039-34, viúva, residente na Rua Alecrim, nº 84, apartamento 13, Bloco 09. Jardim Conceição, Bairro dos Neves, Ponta Grossa-PR; fração ideal de 8,5%, Valdinar Pereira de Melo Junior, CPF 042.285.329-18. solteiro, residente na Rua Alecrim nº 84, apartamento 13. bloco 09, Jardim Conceição, Bairro dos Neves, Ponta Grossa-PR; da fração ideal de 8,5% Marlon Jose Ribas de Melo, CPF 075.073.389-67, brasileiro, estudante, solteiro, residente e domiciliado na Rua Alecrim. nº 84, apartamento 13, bloco 09, Jardim Conceição, Bairro dos Neves, Ponta Grossa-PR; da fração Ideal de 16,5% Anderson Lois Gulmini Taques, CPF 534.308.839-20, s/esposa Marcia Aparecida Ribas Taques, CPF 670.091.319-53, residentes na Rua Almirante Barroso, nº 1.217, Jardim França, Bairro dos Neves, Ponta Grossa-PR; e da ideal de 16,5% Walter Perpetuo Ribas, CPF 835.284.319-20, s/esposa Ana Paula Bertão Ribas, CPF 017.556.729-85, residentes na Rua Miguel Calmon, nº 222, apartamento 103. Vila Rio Branco, Bairro das Órfãs, Ponta Grossa-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 4.223, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos/PR.

AV.1-9.941 - INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS; Conforme AV.5 de 21/05/2018, da matrícula nº 4.223,

Registro de Imóveis de Matinhos-PR. Indisponibilidade dos bens de Luzia. do Rocio Ribas, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, nos autos do processo nº 00014820320135090567.

R.2-9.947 - PENHORA: 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, Processo nº 0000460-14.2018.5.09.0411 - Carta Precatória, Autor: Julio Cesar Rodrigues Martins, Réu: Anderson Lois Gulmini Taques, a fração ideal de 16,66%.

AV.3-9.941 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA – 4ª Vara Cível de Ponta Grossa-PR., Autos: 0019832-53.2014.8.16.0019, Exequente: Banco Bradesco S/A, Executados: Anderson Lois Gulmini Taques; e Guarauna Engenharia Ltda-ME, fração ideal de 16,5%, pertecente a Anderson Lois Gulmini Taques.

AV.4-9.947 - INDISPONIBILIDADE: 3- Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, Ação Trabalhista nº 00019156220135090678, da fração ideal 25% pertencente a Luzia do Rocio Ribas, 16,5% pertencente a Anderson Lois Gulmini Taques.

AV.5-9.947 - INDISPONIBILIDADE: - 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Ação Trabalhista nº 001972013005090002, da fração ideal de 16,5%, do imóvel desta matricula, pertencente a Anderson Lois Gulmini Taques.

AV.6-9.947 - INDISPONIBILIDADE: Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, Ação Trabalhista no 00001754320155090567, Indisponibilidade da fração ideal de 16,5% do imóvel, pertecente a Anderson Lois Gulmini Taques.

AV.7-9.947 - INDISPONIBILIDADE: 4ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, Ação Trabalhista no 00019073020155090124, 16,5% do imóvel desta matrícula, pertencente a Anderson Lois Gulmini Taques.

AV.8-9.947 – INDISPONIBILIDADE: Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, Processo Trabalhista nº 00014809620145090567, da fração Ideal de 41,50% do imóvel desta matrícula. sendo 16,5% pertencente a Anderson Lois Gulmini Taques e 25% pertencente a Luzia do Rocio Ribas.

R.9-9.947 - PENHORA: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa-PR, Processo nº 0019832-53.2014.816.0019, Exequente: Banco Bradesco S/A, Executado: Anderson Lois Gulmini Taques, A fração ideal de 16,5% do imóvel desta matrícula.

R.10-9.947 - PENHORA: 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa-PR, Processo nº 0011417-18.2013.8.16.0019, Exequente: Banco Bradesco S/A, Executados: Anderson Lols Gulmlni Taques e s/esposa Marcia Aparecida Ribas Taques, a fração ideal de 16,5% do imóvel desta matrícula.

R.11-9.947 - PENHORA: 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, Autos CartPrecCiv nº 0000278-33.2020.5.09.0322, Autor: Evanildo Muniz do Nascimento, Réus: Anderson Lois Gulmlni Taques e Luzia do Rocio Ribas, a fração ideal de 41,50% do imóvel desta matrícula, sendo 16,50% pertencente a Anderson Lois Gulmini Taques e 25,00%, pertencente a Luzia do Rocio Ribas.

Autos nº. **0001732-92.2013.5.09.0322 - ATOrd**
05092-2013-322-09-00-0
Vara **2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR**
Exequente (01) **FABIO CORREA LOPES (CPF/CNPJ 032.309.739-17)**
Adv. Exequente Andre Luis Manfre (OAB/PR 31625)
Executado (a) (01) **CORAL SUB SERVICOS SUBAQUATICOS LTDA - EPP**
(CPF/CNPJ 78.589.033/0001-06)
Adv. Executado Edmilson Petroski dos Santos (OAB/PR 22230)
Depositário Fiel (1) **ALTAIR DE OLIVEIRA (GERENTE)**
End. da Guarda (01) Rua José Lourenço Pinto, 13, Ponta do Caju, Paranaguá/PR, CEP 83203-136
Penhora realizada 17/10/2016 (fls. 166)
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 30.000,00
01 Veículo FIAT, modelo Strada Working, placa AYG 3233, Ano/Modelo 2013/2014, Cor: Prata, Chassi 9BD578141E7742532, RENAVAL 0100.359896-7, Combustível: Alcool/Gasolina, Espécie/Tipo: Carga/Caminhonete, em bom estado.

DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – Ônus - Bem nº 1
Extrato DETRAN: R\$ 1.098,47 - 10/08/2021 - Alienação Fiduciária - Banco Itaú Veículos SA. - Restrição Baixada (Quitada)

Autos nº. **0378800-21.2008.5.09.0322 - ATOrd**
Vara **2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR**
Exequente (01) **GELSON DAMASCENO DA SILVA (CPF/CNPJ 069.671.659-33)**
Adv. Exequente Norimar Joao Hendges (OAB/PR23318)
Executado (a) (01) **DDP FABRICACAO DE PALLETS LTDA - EPP (CPF/CNPJ**
08.321.401/0001-55)
Adv. Executado Claudia Maria de Almeida Cosmo (OAB/PR24878)
Executado (a) (02) **DDP FUMIGACAO LTDA - EPP (CPF/CNPJ 07.082.243/0001-65)**
Adv. Executado Adilson Augusto Wassao Junior (OAB/PR 93297); Danielle Godoy Dos Santos Gomes Farias (OAB/PR 22552)
Executado (a) (03) **SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO (CPF/CNPJ 414.405.289-34)**
Executado (a) (04) **CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO (CPF/CNPJ 711.216.419-20)**
Depositário Fiel (1) SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO (CPF:414.405.289-34)
End. da Guarda (01) Av. Gabriel de Lara, sn, 29 de Julho, Paranaguá/PR, CEP 83203-540
Penhora realizada 23/11/2011 (Fls.158 e 165)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 4.000.000,00
Um terreno urbano constante da carta de Data nº 996, expedida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, em 12 de Dezembro de 1926, medindo 20,00 (vinte) metros de frente para a Avenida Gabriel de Lara, Paranaguá/PR, por 40,00 (quarenta) metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando de um lado, com José Luiz Pinto Rebello, de outro lado, com a firma Industria Pedro N. Pizzatto Ltda., e nos fundos, onde mede 20,00 (vinte) metros, confronta com Massame Abe, perfazendo a área de 800,00 m². (oitocentos metros quadrados). Benfeitorias:

Construção de escritório de alvenaria, construído sobre alicerces de pedras brutas argamassadas paredes de tijolos rebocados, coberta com telhas tipo amianto, piso revestido em cerâmica. 1 pavimento. Construção com 5 anos (em 2011) em bom estado de conservação. Com aproximadamente 850m² de área construída. Ocupação: Nos imóveis funciona a sede da empresa DDP Fumigação. Matrícula nº 8.439 do Registro de Imóveis de Paranaguá/PR. Venda "Ad Corpus".

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1

Av-4/Matr. 8.439 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Requerente: Banco Bradesco S/A – Requeridos: Sergio Nivaldo Correa Sampaio, Carla Moreira Lima Sampaio e DDP Fabricação de Pallets Ltda.

R-5/Matr. 8.439 – HIPOTECA - DDP – Fabricação de Pallets Ltda – EPP, com interveniência Hipotecária de Sergio Nivaldo Correa Sampaio e sua mulher Carla Moreira Lima Sampaio, onerou o imóvel desta objeto com Primeira e Especial Hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A.

R-6/Matr. 8.439 – PENHORA - Expedido pela 2ª Vara Cível de Paranaguá – Credor: Banco Bradesco S/A – Devedores: Banco Bradesco S/A e Devedores: DPP Fabricação de Pallets Ltda – ME, Sergio Nivaldo Correa Sampaio e Carla Moreira Lima Sampaio.

R-7/Matr. 8.439 – PENHORA - Expedido pela 2ª Vara Cível de Paranaguá nos Autos de Execução nº 127/2008 – Credor: Banco Bradesco S/A Devedores: DPP Fabricação de Pallets Ltda – ME, Sergio Nivaldo Correa Sampaio e Carla Moreira Lima Sampaio.

R-8/Matr. 8.439 – PENHORA - Expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá nos Autos 03780-2008-022-09-00-3 RTOrd – Autor: Rafael do Rosario da Silva - Réus: DPP Fabricação de Pallets Ltda – ME, Sergio Nivaldo Correa Sampaio e Carla Moreira Lima Sampaio.

R-9/Matr. 8.439 – PENHORA - Expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá nos 03608-2008-022-09-00-0 RTOrd – Autor: Jorge Luiz Ktavitz Honorio - Réus: DPP Fabricação de Pallets Ltda – ME, Sergio Nivaldo Correa Sampaio e Carla Moreira Lima Sampaio.

R-10/Matr. 8.439 – PENHORA - Expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá nos Autos 03838-2008-022-09-00-9 RTOrd – Autor: Jorge Luiz Ktavitz Honorio - Réus: DPP Fabricação de Pallets Ltda – ME, Sergio Nivaldo Correa Sampaio e Carla Moreira Lima Sampaio.

R-11/Matr. 8.439 – PENHORA - Expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá nos Autos 0143-2008-411-09-00-4 RTOrd – Autor: Marcio José Galdino da Luz, Diego Rodrigues Alves Martins, Juliano Rodrigues Cardoso, Pero Francisco Florencio, Renan dos Santos Rocha, Jean Lucio Pinheiro Francisco, Maxsuel da Silva Luiz Henrique de Mello Ramos, Edevonsir Stresser de Oliveira e Roberto Junior dos Santos - Réus: DPP Fabricação de Pallets Ltda – ME, Sergio Nivaldo Correa Sampaio e Carla Moreira Lima Sampaio.

R-12/Matr. 8.439 – PENHORA - Expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá nos Autos 01376-2008-022-09-00-5 RTOrd – Autor: Edilson do Rosário França Junior - Réus: Sergio Nivaldo Correa Sampaio e Carla Moreira Lima Sampaio e outro.

R-13/Matr. 8.439 – PENHORA - Expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá nos Autos 01385-2008-022-09-00-6 RTOrd – Autor: Marlon Fernandes Santana - Réus: Sergio Nivaldo Correa Sampaio e Carla Moreira Lima Sampaio e outro.

R-14/Matr. 8.439 – PENHORA - Expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá nos Autos 01372-2008-022-09-00-7 RTOrd – Autor: Gerson dos Santos - Réus: Sergio Nivaldo Correa Sampaio e Carla Moreira Lima Sampaio e outro.

R-15/Matr. 8.439 – PENHORA - Expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá nos Autos 00665-2009-022-09-00-8 RTOrd – Autor: Ezequias do Carmo Cunha - Réus: Sergio Nivaldo Correa Sampaio e Carla Moreira Lima Sampaio e outro.

R-20/Matr. 8.439 – PENHORA - Expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá nos Autos 01378-2008-022-09-00-4 RTOrd – Autor: Willian Luiz - Réus: Sergio Nivaldo Correa Sampaio e Carla Moreira Lima Sampaio e outro.

R-21/Matr. 8.439 – PENHORA - Expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá nos Autos 03788-2008-322-09-00-4 RTOrd – Autor: Gelson Damasceno da Silva - Réus: DPP Fabricação de Pallets Ltda – ME, Sergio Nivaldo Correa Sampaio e Carla Moreira Lima Sampaio.

R-22/Matr. 8.439 – PENHORA - Expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá nos Autos 02050-2008-322-09-00-0 RTOrd – Autor: Luiz Fernando do Nascimento - Réus: DPP Pallets Ltda – ME, DDP Fumigação Ltda- Me, Sergio Nivaldo Correa Sampaio e Carla Moreira Lima Sampaio

R-23/Matr. 8.439 – PENHORA - Expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá nos Autos 03837-2008-322-09-00-9 RTOrd – Autor: Renan Rainerte da Silva - Réus: DPP Pallets Ltda – ME, DDP Fumigação Ltda- Me, Sergio Nivaldo Correa Sampaio e Carla Moreira Lima Sampaio

R-24/Matr. 8.439 – PENHORA - Expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá nos Autos 01783-2009.322-09-00-8 RTOrd – Autor: Alisson Ricardo do Carmo Martins - Réus: DPP Pallets Ltda – ME, DDP Fumigação Ltda- Me, Sergio Nivaldo Correa Sampaio e Carla Moreira Lima Sampaio.

R-25/Matr. 8.439 – PENHORA - Expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá nos Autos 03961-2008-022-09-00-0 RTOOrd – Autor: Wilian Pereira - Réus: Sergio Nivaldo Correa Sampaio e Carla Moreira Lima Sampaio e outro.

R-28/Matr. 8.439 – PENHORA - Expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá nos Autos 03836-2008-022-09-00-0 RTOOrd – Autor: Francisco do Carmo Gonçalves - Réu: DPP Fabricação de Pallets Ltda – ME , Sergio Nivaldo Correa Sampaio e Carla Moreira Lima Sampaio

R-32/Matr. 8.439 – PENHORA - Expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá nos Autos 03778-2008-322-09-00-9 RTOOrd – Autor: Waliston Henrique de Carvalho - Réu: DPP Fabricação de Pallets Ltda – ME e outros.

R-34/Matr. 8.439 – RETIFICAÇÃO - Expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá nos Autos 01413-2008-411-09-00-4 RTOOrd – Autor: Marcio José Galdino da Luz e outros - Réu: DPP Fabricação de Pallets Ltda – ME e outros.

R-37/Matr. 8.439 – PENHORA - Expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá nos Autos 01784-2009-322-09-00-2 – 0178400-54.2009.5.09.0322 RTOOrd – Autor: Jonelli Assumpção - Réu: DPP Fabricação de Pallets Ltda EPP e outro.

R-38/Matr. 8.439 – PENHORA - Expedido pela 2ª Vara Cível de Paranaguá Autos 137/2008 – Requerente: Banco Bradesco - Réu: DPP Fabricação de Pallets Ltda , Carla Moreira Lima Sampaio e Sergio Nivaldo Correa Sampaio.

R-52/Matr. 8.439 – PENHORA - Expedido pela 2ª Vara Cível de Paranaguá – Autos 0009140-63.2008.8.16.0129 – movida por 9Banco Bradesco S/A - Réu: DPP Fabricação de Pallets Ltda- ME e outros.

R-53/Matr. 8.439 – ARRESTO - Expedido pela 2ª Vara Cível de Paranaguá – Autos 000.126/2008 – Exequente: Banco Bradesco S/A - Executados: DPP Fabricação de Pallets Ltda- ME , Sergio Nivaldo Correa Sampaio, Carla Moreira Lima Sampaio .

R-59/Matr. 8.439 – PENHORA - Expedido pela 1ª Vara Cível de Paranaguá nos Autos 0009657-68.2008.8.16.0129 – Exequente: Banco Bradesco S/A - Executados : DPP Fabricação de Pallets , Carla Moreira Lima Sampaio e Sergio Nivaldo Correa Sampaio.

R-61/Matr. 8.439 – PENHORA - Expedido pela 2ª Vara Cível de Paranaguá nos Autos 0011028-33.2009.8.160.129 – Autor: Banco do Brasil S/A - Réus: DPP Pallets Ltda – ME, DDP Fumigação Ltda- Me, Sergio Nivaldo Correa Sampaio e Carla Moreira Lima Sampaio.

R-62/Matr. 8.439 – PENHORA - Expedido pela 2ª Vara Cível de Paranaguá nos Autos 0008615-81.2008.8.16.0129 – Autor: Banco Bradesco S/A - Réus: DDP Fumigação Ltda – EPP e outros.

Fica nomeado para realização da hasta o leiloeiro Paulo Roberto Nakakogue (JUCEPAR nº 12/0481) já compromissado perante este Juízo, que poderá atuar em conjunto ou individualmente, praticando todos os atos necessários para obtenção de certidões junto a órgãos públicos e cartórios, inclusive sobre ônus/dívidas existentes perante as Prefeituras Municipais, DETRAN e Instituições Financeiras, solicitando-se que o atendimento a tais requerimentos sejam feitos com a maior brevidade possível.

O leiloeiro ou pessoa que por ele seja designada fica também autorizado a inspecionar os bens, inclusive entrar e vistoriar o(s) imóvel(is) penhorados para averiguar suas condições de conservação

A remoção deverá ser efetivada se viabilizar efetividade na venda pública, considerando sempre o montante executado, o valor de avaliação e despesas de armazenamento.

Em arrematação, poderá ser observado os termos do art. 215 a 221 do Provimento Geral da Corregedoria Regional (TRT 9ª Região), que disciplina o pagamento parcelado de bens adquiridos em hasta pública, cujo teor encontra-se à disposição na página do Tribunal na internet (www.trt9.gov.br).

Independentemente do tipo de bem a ser levado à hasta pública (móvel ou imóvel), a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, de responsabilidade do arrematante, e de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação, de responsabilidade do credor-adjudicatário.

Havendo pagamento da execução ou formalização de acordo, a(o) executada(o) arcará com as despesas do Leiloeiro. Em casos de pagamento do débito ou formalização de acordo, o leilão somente será suspenso mediante comprovação do pagamento de todas as despesas processuais e recolhimento das contribuições previdenciárias, se houver. Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a realização da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhora junto ao Cartório de Registro de Imóveis ou DETRAN, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante.

Caso não efetuado o pagamento das parcelas convencionadas, o arrematante perderá, a favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal.

Havendo arrematação ou adjudicação, o Leiloeiro lavrará e assinará imediatamente o respectivo auto, colhendo nele a assinatura do Arrematante/Adjudicatário, e submeterá o referido documento à deliberação e assinatura do Juiz no prazo de 48 horas após o leilão. A partir da assinatura do respectivo auto pelo Juiz será a arrematação/adjudicação considerada perfeita, acabada e irretroatável, podendo ser apresentada medida processual cabível contra o ato expropriatório, cujo prazo começará a fluir 05 dias após a hasta pública, independentemente de nova intimação. Ciência ao executado desta determinação junto com sua intimação da hasta

Negativo o leilão, ficam desde já autorizados os leiloeiros nomeados a procederem, diretamente a alienação dos bens, conforme autoriza o art. 888, § 3º, da CLT pelo prazo a qual dever ser formalizada mediante termo de alienação expedido pelo leiloeiro, de 90 dias, com a assinatura do adquirente, a ser encaminhado aos autos, condicionada a formalização da venda à homologação do Juízo da execução.

Desde já ficando as partes cientes que, a pedido ou ex. ofício, os bens constrictos poderão ser removidos para facilitar a realização do ato, hipótese em que o próprio Leiloeiro poderá assumir o ônus de ser depositário.

O edital de leilão valerá como intimação do ato, se frustrada a tentativa de intimação das partes (art. 174 do Provimento Geral da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho da 9ª Região).

Paranaguá, 11 de Agosto de 2021.

KERLY CRISTINA NAVE DOS SANTOS
Juíza do Trabalho

EDITAL DE LEILÃO

O Dr. **DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Paranaguá/PR **FAZ SABER**, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que ficam designados PRAÇA e LEILÃO para o dia **16 de Setembro de 2021 a partir das 10:30**. No caso de algum dia designado para a realização da Hasta Pública ser feriado ou não tiver expediente forense, o mesmo realizar-se-á no próximo dia útil subsequente, independentemente de nova publicação do edital. Em razão do estado de pandemia, o leilão será realizado através da internet, no sítio: www.nakakogueleiloes.com.br. O leilão será conduzido por Paulo Roberto Nakakogue, Leiloeiro Público Oficial compromissado perante este Juízo (Matrícula JUCEPAR N.º 12/048-L), relativos aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados:

Autos nº.	0000181-09.2010.5.09.0411 - ATOrd
	AIRR-00569-2010-411-09-00-2
Vara	3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR
Exequente (01)	JAIRTON NEVES DO ROSARIO (CPF/CNPJ 959.685.209-49)
Adv. Exequente	Norimar Joao Hendges (OAB/PR 23318)
Executado (a) (01)	FUNDACAO OASIS CIDADE ABERTA (CPF/CNPJ 81.712.135/0001-81)
Adv. Executado	Rodrigo Puppi Bastos (OAB/PR 35215)
Executado (a) (02)	MARILIA EMA MACEDO BERNARDES (CPF/CNPJ 356.074.329-04)
Executado (a) (03)	CRIART ASSOC P/ O DESENVOL SOCIO CULTURAL DA COMUNIDADE (CPF/CNPJ 78.583.606/0001-94)
End. da Guarda (01)	Colônia Tagaçaba, Município de Guaraqueçaba, s/n, Antonina/PR, CEP 83370-000
Penhora realizada	15/05/2015 (fls. 302)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 161.250,00
01 Imóvel Constituído pelo lote de terras rurais nº 20 (vinte) da Gleba nº 2 (dois), da Colônia Tagaçaba, localizado no Município de Guaraqueçaba, Antonina/PR, com a área de 64,5-ha, com os seguintes limites e confrontações:- Da estaca 0=PP (ponto partida) à estaca nº 1, iniciou-se o presente levantamento de um marco de madeira de lei localizado à margem de um ribeirão na divisa com o lote nº 21 e limites dos terrenos de marinha na Baía de Paranaguá; partindo com rumo de 48°18'NO, confrontando-se a direita com o lote nº9, medindo-se a distância de 1.060,00 metros até chegar na estaca nº 01, localizada na divisa com o lote nº 19; da estaca nº 1 a estaca nº 2, daí com reflexão a esquerda de 63°57' e com rumo de 75°45'SO, confrontando-se com o lote nº 19, mediu-se 470,00 metros até alcançar a estaca nº 2; da estaca nº 3, daí prossegue confrontando-se com terrenos de domínio particular; com deflexão a esquerda de 75° 45' e com rumo de 0°00'NS mediu-se 740,00 metros até alcançar a estaca nº 3, localizado divisa com o lote nº 21; Da estaca nº3 a estaca 0=PP (Ponto de partida), neste ponto confrontando-se com o lote nº 21 com deflexão a esquerda de 92°45' e com rumo de 87°15'NEmediu-se a distância de 1.160,00 metros até alcançar o marco de Madeira de lei localizado na divisa com os terrenos da marinha, percorrendo assim um perímetro de 3.430,00 metros lineares, fechando um polígono com a área de 64,5-há analiticamente calculada. INCRA 702 021 010 502 DV 12. Avalio por R\$ 2.500,00 por Hectare. Matrícula nº 6.760 do CRI de Antonina/PR. Venda "Ad Corpus".

Qualificação do(s) Bem (02) R\$ 160.500,00
01 Imóvel constituído pelo lote de terras rurais nº 21 (vinte e um) da Gleba nº 2 (dois) da Colônia Tagaçaba, localizado no Município de Guaraqueçaba, Antonina/PR, com a área de 64,2-há, com as seguintes características, limites e confrontações:- da estaca 0=PP (Ponto de Partida) iniciou-se de uma marco de madeira de lei localizado sobre a margem de um correjo, na divisa do lote nº20 e terrenos de Marinha partindo confrontando-se com o lote nº 20, com rumo de 87°15'50 mediu-se 1.160,00 metros até alcançar a estaca nº 1 localizada na divisa de terreno particular; Da estaca nº 1 a estaca nº 2 daí com deflexão a esquerda de 87°15' e com o rumo de 0°00' confrontando-se com terrenos de domínio particular mediu-se

590,00 metros até a estaca nº2 localizada na divisa com o lote nº 22; da estaca nº 2 a estaca nº3, daí com deflexão a esquerda de 87°15'NE confrontando-se com o lote nº 22, mediu-se 1.060,00 metros até alcançar a estaca nº3 localizada na divisa dos terrenos de Marinha da Baía de Paranaguá, da estaca nº3 a estaca 0=PP neste ponto em levantamento pela divisa dos terrenos de marinha, mediu-se 620,00 metros até alcançar o marco 0=PP (Ponto de Partida), percorrendo assim um perímetro de 3.435,00 metros lineares, fechando o polígono com a área de 64,2-há analiticamente calculada. INCRA 702 021 010 502 DV 2. Avalio por R\$ 2.500,00 por Hectare. Matrícula nº 6.761 do CRI de Antonina/PR. Venda "Ad Corpus".

Qualificação do(s) Bem (03) R\$ 255.000,00

01 Imóvel constituído pelo lote de terras rurais nº 8-A (oito A) da Gleba 2 (dois), da Colônia Tagaçaba, localizado no Município de Guaraqueçaba, Antonina/PR, com a área de 102,00-ha, com os limites e confrontações seguintes:- 0=PP a estação nº 1 - partindo de um marco de madeira de lei cravadona orla marítima da Baía de Paranaguá, e na divisa com o lote nº 8 de propriedade do Sr. Felipe Odirceu Wagner, parte com o rumo de 19°25'NO medindo a distância de 1.380,00 metros até alcançar a estaca nº1 na divisa com os lotes nºs 7 e 8, da estaca nº 1ª estaca nº 2, neste ponto com ângulo de 113°45' a direita e com rumo de 86°00'SE confrontando-se com o lote nº7 pela esquerda, mediu-se a distância de 860,00 metros até chegar na estaca nº2 na divisa com o lote 8B e o lote nº 7; da estaca nº 2 a estaca nº 3 daí com ângulo de 63°10' a direita com rumo de 22°50'SE prossegue confrontando-se com o lote 8S pela esquerda medindo 1.310,00 metros até chegar na orla marítima da Baía de Paranaguá; daí estaca nº 3 a estaca 0=PP (Ponto de Partida) neste ponto em levantamento pela orla marítima, medi a distância de 970,00 metros até alcançar o marco inicial 0=PP percorrendo assim um perímetro total de 2.520,00 metros, fechando o perímetro do polígono com a área de 102,00-ha , analiticamente calculada. INCRA 702 021 010 510 DV 3. Avalio R\$ 2.500,00 por Hectare. Matrícula nº 6.762 do CRI de Antonina/PR. Venda "Ad Corpus".

Qualificação do(s) Bem (04) R\$ 299.750,00

01 Imóvel constituído pelo lote de terras rurais nº 8 (oito) da Gleba nº 2(dois), da Colônia Tagaçaba, localizado no Município de Guaraqueçaba, Antonina/PR, com a área de 119,90-ha, com os limites e confrontações seguintes: - 0=PP a estaca nº 1 partindo da orla marítima na Baía de Paranaguá, sobre um marco de madeira de lei, na divisa com o lote nº 8-A de propriedade do Sr. Vitor Nogara Rorato, e o Lote nº 9 seguiu com rumo de 56°40'NO confrontando a esquerda com o lote nº9, medindo a distância de 2.600,00 metros até alcançar a estaca nº 1 na divisa com o lote nº7-A; da estaca nº 2, neste ponto com ângulo a direita de 150°05' e com rumo de 86°00'SE confrontando com os Lotes nº 7 7-A , medi a distância de 1.710,00 metros chegando a estaca nº 2 na divisa do lote nº 8-A; da estaca nº 2 a estaca 0=PP (Ponto de Partida) daí com ângulo a direita de 66°15' e com rumo de 19°25'SE confronta com o lote nº 8-A de propriedade do Sr Vitor Nogara Rorato,medi a distância de 1.380,00 metros até alcançar o marco inicial 0=PP (Ponto de Partida), percorrendo assim um perímetro de 5.690,00 metros fechando o polígono com a área de 119,90-ha, analiticamente calculada. INCRA 702 021 010 502 DV. O qual avalio por R\$ 2.500,00 por Hectare. Matrícula nº6.763 do CRI de Antonina/PR. Venda "Ad Corpus".

Qualificação do(s) Bem (05) R\$ 243.500,00

01 Imóvel constituído do Lote nº08(oito) "B" da Gleba nº02 (dois) da "Colônia Tagaçara", situado no Município de Guaraqueçaba, Antonina/PR, contendo a área de 974.000m² (novecentos e setenta e quatro mil metros quadrados) ou sejam 97,40 hectares, com os limites e demais confrontações que se segue:- 0=PP a estaca nº1 (hum), partindo de um marco de madeira de lei cravado sobre a orla marítima na Baía de Paranaguá-Pr, na divisa com o lote nº 08 – "A" de propriedade do Sr. Vitor Nogara Rorato daí início ao levantamento com o rumo de 22°50' NO, medindo-se e confrontando com o Lote nº 08 – "A", e distância de 1.310,00 metros, até chegar na estaca nº 01 (hum), cravado na distância com o lote nº07 (sete), da estaca nº 01 (hum) a estaca nº 02 (dois), daí com ângulo a direita de 116°50' e com rumo de 86°00' SE , confrontando-se com o Lote nº 07 (sete), medindo-se a distância de 980,00 metros, até alcançar a estaca nº 02 (dois), da estaca 03 (três) daí com ângulo de 135°50' e direita com rumo de 49°50' SO medida a distância de 300,00 metros até alcançar a estaca nº 03 (três), Da estaca nº 03 (três) a estaca nº 4 (quatro) neste ponto com ângulo a esquerda de 77°50' e com rumo de 28°00' SE , confrontando com terrenos de Domínio

Particular mediu-se a distância de 1.120,00 metros até chegar na orla marítima da Baía de Paranaguá-PR. De estaca nº 04 (quatro) a estaca 0=PP (ponto de partida) daí em levantamento pela orla marítima mediu-se 1.112,00 metros, até alcançar o marco inicial 0=PP, percorrendo assim um perímetro total de 4.820,00 metros (quatro mil, oitocentos e vinte metros) lineares fechando o polígono. INCRA nº 702 021 010 499 DV 9. O qual avalio por R\$ 2.500,00 por Hectare. Matrícula nº 7.306 do CRI de Antonina/PR. Venda "Ad Corpus".

Total da Avaliação R\$ 1.120.000,00

DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – ITR - Não Levantado.

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1

Título Aquisitivo: Transcrição nº 14.400, às fls. 184 do Livro nº 3-M do Cartório de Registro de Imóveis de Paranaguá/PR.

R.2/6.760 – VENDA E COMPRA- Agropecuária Romelsa S/A – Vendeu a Fundação Oasis Cidade Aberta – Condições: Pela Outorgada compradora na forma como se acha representada, foi dito ao Tab., que aceita a presente escritura, como nela se acha redigida, e que se obriga a preservar vinte e cinco (25%) das matas naturais do imóvel, observada as nascentes e cotas da elevação, como consta na matricula e no registro anterior do imóvel que ora adquire.

R.3/6.760 – PENHORA - Emanado do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá em que é referência 00417-2010-022-09-00-0 Autor: Osmair de Araujo- Réu: Fundação Oasis Cidade Aberta.

R.4/6.760 – PENHORA - Referência 00569-2010-411-09-00-2 9RTOrd – Ajuizada em 09/03/2010) 0000181-09.2010.5.09.0411, expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá- Exequente: Jairton Neves do Rosário, Executada: Fundação Oasis Cidade Aberta.

R.5/6.760 – Penhora – Referencia nº 00491-2010-411-09-00-6 (RTOrd – Ajuizada em 01/03/2010) 0000154-26.2010.5.09.0411, Exequente: Arlindo Julio do Rosário, Executada: Fundação Oasis Cidade Aberta.

Matrícula - Bem nº 2

Título Aquisitivo: Transcrição nº 14.400, às fls. 184 do Livro nº 3-M do Cartório de Registro de Imóveis de Paranaguá/PR.

R-2/6.761 – Venda e Compra - Agropecuária Romelsa S/A – Vendeu a Fundação Oasis Cidade Aberta : Condições: Pela outorgada compradora na forma como se acha representada, foi dito ao tab., que aceita a presente escritura, como nela se acha redigida, e que se obriga a preservar vinte e cinco (25%) das matas naturais do imóvel, observada as nascentes e cotas de elevação, como consta na matricula e no registro anterior do imóvel que ora adquire.

R.3/6.761 – PENHORA - Emanado do Juízo da 1ª Vara do Trabalho em Paranaguá/PR – em que é referência 00417-2010-022-09-00-0 - Autor: Osmair de Araujo – Réu: Fundação Oasis Cidade Aberta.

R.4/6.761 – PENHORA - referencia nº 00569-2010-411-09-00-2 (RTOrd 0 Ajuizada em 09/03/2010) 0000181-09.2010.5.09.0411 – expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá – Exequente: Jairton Neves do Rosário – Executada: Fundação Oasis Cidade Aberta.

R.5/6.761 – PENHORA - referência nº 00491-2010-411-09-00-6 (RTOrd – Ajuizada em 01/03/2010) 0000154-26.2010.5.09.0411 – expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá – Exequente: Arlindo Júlio do Rosário – Executada: Fundação Oasis Cidade Aberta.

Matrícula - Bem nº 3

Título Aquisitivo: Transcrição nº 24.100, às fls. 199 do Livro nº 3-V do Cartório de Registro de Imóveis de Paranaguá/PR.

R-2/6.762 – Venda e Compra - Agropecuária Romelsa S/A – Vendeu a Fundação Oasis Cidade Aberta : Condições: Pela outorgada compradora na forma como se acha representada, foi dito ao tab., que aceita a presente escritura, como nela se acha redigida, e que se obriga a preservar vinte e cinco (25%) das matas naturais do imóvel, observada as nascentes e cotas de elevação, como consta na matricula e no registro anterior do imóvel que ora adquire.

R.3/6.762 – PENHORA - Emanado do Juízo da 1ª Vara do Trabalho em Paranaguá/PR – em que é referência 00417-2010-022-09-00-0 - Autor: Osmair de Araujo – Réu: Fundação Oasis Cidade Aberta.

R.4/6.762 – PENHORA - referencia nº 00569-2010-411-09-00-2 (RTOOrd Ajuizada em 09/03/2010) 0000181-09.2010.5.09.0411 – expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá – Exequente: Jairton Neves do Rosário – Executada: Fundação Oasis Cidade Aberta.

R.5/6.762 – PENHORA - referência nº 00491-2010-411-09-00-6 (RTOOrd – Ajuizada em 01/03/2010) 0000154-26.2010.5.09.0411 – expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá – Exequente: Arlindo Júlio do Rosário – Executada: Fundação Oasis Cidade Aberta.

Matrícula - Bem nº 4

Título Aquisitivo: Transcrição nº 14.400, às fls. 184 do Livro nº 3-M do Cartório de Registro de Imóveis de Paranaguá/PR.

R-2/6.763 – Venda e Compra - Agropecuária Romelsa S/A – Vendeu a Fundação Oasis Cidade Aberta : Condições: Pela outorgada compradora na forma como se acha representada, foi dito ao tab., que aceita a presente escritura, como nela se acha redigida, e que se obriga a preservar vinte e cinco (25%) das matas naturais do imóvel, observada as nascentes e cotas de elevação, como consta na matrícula e no registro anterior do imóvel que ora adquire.

R.3/6.763 – PENHORA - Emanado do Juízo da 1ª Vara do Trabalho em Paranaguá/PR – em que é referência 00417-2010-022-09-00-0 - Autor: Osmair de Araujo – Réu: Fundação Oasis Cidade Aberta.

R.4/6.763 – PENHORA - referencia nº 00569-2010-411-09-00-2 (RTOOrd Ajuizada em 09/03/2010) 0000181-09.2010.5.09.0411 – expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá – Exequente: Jairton Neves do Rosário – Executada: Fundação Oasis Cidade Aberta.

R.5/6.763 – PENHORA - referência nº 00491-2010-411-09-00-6 (RTOOrd – Ajuizada em 01/03/2010) 0000154-26.2010.5.09.0411 – expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá – Exequente: Arlindo Júlio do Rosário – Executada: Fundação Oasis Cidade Aberta.

Matrícula - Bem nº 5

Título Aquisitivo: Transcrição nº 22.734, às fls. 90 do Livro nº 3-U do Cartório de Registro de Imóveis de Paranaguá/PR.

R-2/7.306 – Venda e Compra - Agropecuária Romelsa S/A – Vendeu a Fundação Oasis Cidade Aberta : OBSERVAÇÃO: Pela outorgante vendedora foi dito ao Tab., que declara sob pena de responsabilidade civil e penal em cumprimento ao disposto no Decreto 93.240/86 que regulamentou a lei 7433/85.

R.3/7.306 - PENHORA - Emanado do Juízo da 1ª Vara do Trabalho em Paranaguá/PR – em que é referência 00417-2010-022-09-00-0 - Autor: Osmair de Araujo – Réu: Fundação Oasis Cidade Aberta.

R.4/7.306 – PENHORA - referencia nº 00569-2010-411-09-00-2 (RTOOrd Ajuizada em 09/03/2010) 0000181-09.2010.5.09.0411 – expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá – Exequente: Jairton Neves do Rosário – Executada: Fundação Oasis Cidade Aberta.

R.5/7.306 – PENHORA - referência nº 00491-2010-411-09-00-6 (RTOOrd – Ajuizada em 01/03/2010) 0000154-26.2010.5.09.0411 – expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá – Exequente: Arlindo Júlio do Rosário – Executada: Fundação Oasis Cidade Aberta.

Autos nº.

Vara

Exequente (01)

Adv. Exequente

Executado (a) (01)

Depositário Fiel (1)

End. da Guarda (01)

Penhora realizada

0000531-50.2017.5.09.0411 - RTOOrd

3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR

MARIA JOSE DA SILVA (CPF/CNPJ 031.486.809-79)

Daniel Gilberto Lemos Pereira (OAB/PR 25947); Nilma da Silveira (OAB/PR 35834)

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ABELHA RAINHA LTDA - ME (CPF/CNPJ 12.886.657/0001-87)

DIOMAR JACINTO COELHO (SÓCIO PROPRIETÁRIO)
(CPF:615.563.789-04)

Rua Araelton Junior de Lima, 661, (antiga Padaria Pão Nosso),
Matinhos/PR, CEP 83260-000

19/07/2021 (fls. 294)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 17.000,00
01 Batedeira Industrial em ferro fundido, 220V, usada, com capacidade para bater 100 litros, cor preta, em bom estado de conservação, em funcionamento, com os acessórios gancho e globo para bater massas.
Qualificação do(s) Bem (02) R\$ 2.000,00
01 Tacho de 100 litros em inox, usado, em bom estado de conservação.
Total da Avaliação R\$ 19.000,00

Autos nº. 0000612-62.2018.5.09.0411 - CartPrecCiv
Vara 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR
Exequente (01) MARCO ANTONIO LEITAO PROENCA (CPF/CNPJ 922.616.639-00)
Executado (a) (01) GINO AZZOLINI NETO (CPF/CNPJ 199.433.509-20)
End. da Guarda (01) Avenida Desembargador Antônio Franco Ferreira Costa (frente Para o Mar) e Dois Lotes de Unidos de Fundos Frente Para a Avenida São Paulo (asfaltada), s/n, Guaratuba/PR, CEP 83280-000
Penhora realizada 10/10/2018 (fls. 34)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 75.000,00
01 Lote de terreno sob nº 04 (Quatro) da quadra sob nº 03 (Três), da PLANTA PARQUE BALNEÁRIO COROADOS, situado no lugar Estaleiro ou Sesmaria de São João, Município e Comarca de GUARATUBA, medindo 12,00 metros de frente para a Avenida Paraná, por 30,00 metros de extensão em ambos os lados e 12,00 metros na linha de fundos, no limite com o lote de nº 15, do lado direito de quem da rua olha, limita com o lote nº 05 e do esquerdo com o lote nº 03, de forma retangular, sem benfeitorias, 360,00m². Indicação Fiscal nº 01.009.03.0003.00004.001. Matrícula nº 9166, do CRI de Guaratuba/PR. Venda Ad Corpus.

Qualificação do(s) Bem (02) R\$ 75.000,00
01 Lote de terreno sob nº 05 (Cinco), da quadra nº 03 (Três) da PLANTA PARQUE BALNEÁRIO COROADOS, situado no lugar Estaleiro ou Sesmaria de São João, Guaratuba/PR., medindo 12,00 metros de frente para a Avenida Paraná, por 30,00 de extensão em ambos os lados e 12,00 metros na linha de fundos, no limite com o lote nº 16, do lado direito de quem da rua olha, limita com o lote nº 06 e do esquerdo com o lote de nº 04, com 360,00 metros quadrados, de forma retangular, sem benfeitorias. Indicação Fiscal nº 01.009.03.0003.00005.001. Matrícula nº 9167, do CRI de Guaratuba/PR. Venda Ad Corpus.

Qualificação do(s) Bem (03) R\$ 75.000,00
01 Lote de terreno sob nº 15 (Quinze) da quadra nº 03 (Três) da PLANTA PARQUE BALNEÁRIO COROADOS, situado no lugar Estaleiro ou sesmaria de São João, GUARATUBA/PR., medindo 12,00 metros de frente para a Avenida São Paulo, por 30,00 metros de extensão em ambos os lado e 12,00 metros na linha de fundos, no limite com o lote nº 04, do lado direito de quem da rua olha, limita com o lote nº 14 e do esquerdo com o lote nº 16, com 360,00m², de forma retangular, sem benfeitorias. Indicação Fiscal nº 01.009.03.0003.00015.001. Matrícula nº 9168, do CRI de Guaratuba/PR. Venda Ad Corpus.

Qualificação do(s) Bem (04) R\$ 75.000,00
01 Lote de terreno sob nº 16 (Dezesseis) da quadra nº 03 (Três), da PLANTA PARQUE BALNEÁRIO COROADOS, situado no lugar Estaleiro ou Sesmaria de São João, GUARATUBA/PR, medindo 12,00 metros de frente para a Avenida São Paulo, por 30,00 metros de extensão em ambos os lados e 12,00 metros na linha de fundos, no limite com o lote nº 05, do lado direito de quem da rua olha, limita com o lote nº 15 e do esquerdo com o lote nº 17, com 360,00m², de forma retangular, sem benfeitorias. Indicação Fiscal nº 01.009.03.0003.00016.001. Matrícula nº 9169, do CRI de Guaratuba/PR. Venda Ad Corpus.

Total da Avaliação R\$ 300.000,00

DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – . IPTU – Bem 01; Bem 02; Bem 03; Bem 04: Nada Consta até 26/07/2021.

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1

R.1/9.166 - COMPRA E VENDA - em favor de Roberto Ceruli Espanhol e sua mulher Neide Froes Espanhol, Gino Azzolini Neto e sua mulher Geysa Bellinati Guazzi Azzolini, Dante Bellinati Guazzi e sua mulher Adriana Vieira Maragno Guazzi, e Vitor José Galão" e sua mulher Sayonara De Souza Galão

AV-3/9.166 - INDISPONIBILIDADE E BENS – 6ª Vara Cível de Londrina-Pr., extraído dos Autos nº 000307/2.000 de Medida Cautelar Inominada, movida por Ministério Público do Estado do Paraná, contra Antônio Casemiro Belinati e Outros.

AV-4/9.166 - INDISPONIBILIDADE E BENS – 6ª Vara Cível de Londrina-Pr., extraído dos Autos nº 428/2.000, co-proprietário Gino Azzolini Neto.

AV-5/9.166 - INDISPONIBILIDADE E BENS – 6ª Vara Cível de Londrina-Pr., extraído dos Autos nº 188/2.004, proprietário Gino Azzolini Neto.

AV-6/9.166 - INDISPONIBILIDADE E BENS – 6ª Vara Cível de Londrina-Pr., extraído dos Autos nº 482/2.004, proprietário Gino Azzolini Neto.

AV-9/9.166 - INDISPONIBILIDADE E BENS – 8ª Vara do Trabalho de Curitiba-Pr., extraído dos Autos nº 07061200500809002, proprietário Gino Azzolini Neto.

AV-11/9.166 - INDISPONIBILIDADE E BENS – 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-Pr., extraído dos Autos nº 09751200601409009, proprietário Gino Azzolini Neto.

AV-13/9.166 - INDISPONIBILIDADE E BENS – 2ª Vara do Trabalho de Brasília-DF., extraído dos Autos nº 007250084220055100002, proprietário Gino Azzolini Neto.

AV-14/9.166 - PENHORA – 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR., Autos nº 612-62-2018.5.09.0411, Exequente: Marco Antonio Leitão Proença, Executado: Gino Azzolini Neto.

R.27-9.166 - COMPRA E VENDA: Proprietários Roberto Cerulli Vezozzo e Neide Froes Vezozzo, Venderam a parte ideal de 25% do imóvel desta matrícula a: 1) Vitor José Galão e Sayonara de Souza Galão (CPF 542.306.599-20); e, 2) Dante Bellinati Guazzi e Adriana Vieira Maragno Guazzi (CPF 534.811.949-00).

AV.28/9.166 - INDISPONIBILIDADE E BENS – Vara Descentralizada de Santa Felicidade de Curitiba/PR., Autos nº 00015308720198160184, proprietário Gino Azzolini Neto.

AV.29/9.166 - INDISPONIBILIDADE E BENS – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP., Autos nº 00376008020075020082, proprietário Gino Azzolini Neto.

Matrícula - Bem nº 2

R.1/9.167 - COMPRA E VENDA - em favor de Roberto Ceruli Espanhol e sua mulher Neide Froes Espanhol, Gino Azzolini Neto e sua mulher Geysa Bellinati Guazzi Azzolini, Dante Bellinati Guazzi e sua mulher Adriana Vieira Maragno Guazzi, e Vitor José Galão" e sua mulher Sayonara De Souza Galão

AV-3/9.167 - INDISPONIBILIDADE E BENS – 6ª Vara Cível de Londrina-Pr., extraído dos Autos nº 000307/2.000 de Medida Cautelar Inominada, movida por Ministério Público do Estado do Paraná, contra Antônio Casemiro Belinati e Outros.

AV-4/9.167 - INDISPONIBILIDADE E BENS – 6ª Vara Cível de Londrina-Pr., extraído dos Autos nº 428/2.000, proprietário Gino Azzolini Neto.

AV-5/9.167 - INDISPONIBILIDADE E BENS – 6ª Vara Cível de Londrina-Pr., extraído dos Autos nº 188/2.004, co-proprietário Gino Azzolini Neto.

AV-6/9.167 - INDISPONIBILIDADE E BENS – 6ª Vara Cível de Londrina-Pr., extraído dos Autos nº 482/2.004, proprietário Gino Azzolini Neto.

AV-8/9.167 - INDISPONIBILIDADE E BENS – 8ª Vara do Trabalho de Curitiba-Pr., extraído dos Autos nº 07061200500809002, proprietário Gino Azzolini Neto.

AV-10/9.167 - INDISPONIBILIDADE E BENS – 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-Pr., extraído dos Autos nº 09751200601409009, proprietário Gino Azzolini Neto.

AV-12/9.167 - INDISPONIBILIDADE E BENS – 2ª Vara do Trabalho de Brasília-DF., extraído dos Autos nº 007250084220055100002, proprietário Gino Azzolini Neto.

R.23-9.167 - COMPRA E VENDA: Proprietários Roberto Cerulli Vezozzo e Neide Froes Vezozzo, Venderam a parte ideal de 25% do imóvel desta matrícula a: 1) Vitor José Galão e Sayonara de Souza Galão (CPF 542.306.599-20); e, 2) Dante Bellinati Guazzi e Adriana Vieira Maragno Guazzi (CPF 534.811.949-00).

V-24/9.167 - PENHORA – 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR., Autos nº 612-62-2018.5.09.0411, Exequente: Marco Antonio Leitão Proença, Executado: Gino Azzolini Neto.

Av.26/9.167 - INDISPONIBILIDADE E BENS – Vara Descentralizada de Santa Felicidade de Curitiba/PR., Autos nº 00015308720198160184, proprietário Gino Azzolini Neto.

Av.27/9.167- INDISPONIBILIDADE E BENS – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP., Autos nº 00376008020075020082, proprietário Gino Azzolini Neto.

Matrícula - Bem nº 3

R.1/9.168 - COMPRA E VENDA - em favor de Roberto Ceruli Espanhol e sua mulher Neide Froes Espanhol, Gino Azzolini Neto e sua mulher Geysa Bellinati Guazzi Azzolini, Dante Bellinati Guazzi e sua mulher Adriana Vieira Maragno Guazzi, e Vitor José Galão" e sua mulher Sayonara De Souza Galão.

AV-3/9.168 - INDISPONIBILIDADE E BENS – 6ª Vara Cível de Londrina-Pr., extraído dos Autos nº 000307/2.000 de Medida Cautelar Inominada, movida por Ministério Público do Estado do Paraná, contra Antônio Casemiro Belinati e Outros.

AV-4/9.168 - INDISPONIBILIDADE E BENS – 6ª Vara Cível de Londrina-Pr., extraído dos Autos nº 428/2.000, proprietário Gino Azzolini Neto.

AV-5/9.168 - INDISPONIBILIDADE E BENS – 6ª Vara Cível de Londrina-Pr., extraído dos Autos nº 188/2.004, co-proprietário Gino Azzolini Neto.

AV-6/9.168 - INDISPONIBILIDADE E BENS – 6ª Vara Cível de Londrina-Pr., extraído dos Autos nº 482/2.004, proprietário Gino Azzolini Neto.

R.7/9.168 - PENHORA - Vara Cível de Guaratuba/PR, Autos: 1388/2009, Exequente: Fazenda Pública do Município de Guaratuba, Executado: Dante Bellinati.

AV-9/9.168 - INDISPONIBILIDADE E BENS – 8ª Vara do Trabalho de Curitiba-Pr., extraído dos Autos nº 07061200500809002, proprietário Gino Azzolini Neto.

AV-11/9.168 - INDISPONIBILIDADE E BENS – 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-Pr., extraído dos Autos nº 09751200601409009, proprietário Gino Azzolini Neto.

AV-13/9.168 - INDISPONIBILIDADE E BENS – 2ª Vara do Trabalho de Brasília-DF., extraído dos Autos nº 007250084220055100002, proprietário Gino Azzolini Neto.

R.24/9.168 - COMPRA E VENDA: Proprietários Roberto Cerulli Vezozzo e Neide Froes Vezozzo, Venderam a parte ideal de 25% do imóvel desta matrícula a: 1) Vitor José Galão e Sayonara de Souza Galão (CPF 542.306.599-20); e, 2) Dante Bellinati Guazzi e Adriana Vieira Maragno Guazzi (CPF 534.811.949-00).

V-25/9.168 - PENHORA – 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR., Autos nº 612-62-2018.5.09.0411, Exequente: Marco Antonio Leitão Proença, Executado: Gino Azzolini Neto.

Av.27/9.168 - INDISPONIBILIDADE E BENS – Vara Descentralizada de Santa Felicidade de Curitiba/PR., Autos nº 00015308720198160184, proprietário Gino Azzolini Neto.

Av.28/9.168- INDISPONIBILIDADE E BENS – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP., Autos nº 00376008020075020082, proprietário Gino Azzolini Neto.

Matrícula - Bem nº 4

R.1/9.169 - COMPRA E VENDA - em favor de Roberto Ceruli Espanhol e sua mulher Neide Froes Espanhol, Gino Azzolini Neto e sua mulher Geysa Bellinati Guazzi Azzolini, Dante Bellinati Guazzi e sua mulher Adriana Vieira Maragno Guazzi, e Vitor José Galão" e sua mulher Sayonara De Souza Galão.

AV-3/9.169 - INDISPONIBILIDADE E BENS – 6ª Vara Cível de Londrina-Pr., extraído dos Autos nº 000307/2.000 de Medida Cautelar Inominada, movida por Ministério Público do Estado do Paraná, contra Antônio Casemiro Belinati e Outros.

AV-4/9.169 - INDISPONIBILIDADE E BENS – 6ª Vara Cível de Londrina-Pr., extraído dos Autos nº 428/2000, proprietário Gino Azzolini Neto.

AV-5/9.169 - INDISPONIBILIDADE E BENS – 6ª Vara Cível de Londrina-Pr., extraído dos Autos nº 188/2004, co-proprietário Gino Azzolini Neto.

AV-6/9.169 - INDISPONIBILIDADE E BENS – 6ª Vara Cível de Londrina-Pr., extraído dos Autos nº 482/2.004, proprietário Gino Azzolini Neto.

AV-8/9.169 - INDISPONIBILIDADE E BENS – 8ª Vara do Trabalho de Curitiba-Pr., extraído dos Autos nº 07061200500809002, proprietário Gino Azzolini Neto.

AV-10/9.169 - INDISPONIBILIDADE E BENS – 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-Pr., extraído dos Autos nº 09751200601409009, proprietário Gino Azzolini Neto.

AV-12/9.169 - INDISPONIBILIDADE E BENS – 2ª Vara do Trabalho de Brasília-DF., extraído dos Autos nº 007250084220055100002, proprietário Gino Azzolini Neto.

R.23-9.169 - COMPRA E VENDA: Proprietários Roberto Cerulli Vezozzo e Neide Froes Vezozzo, Venderam a parte ideal de 25% do imóvel desta matrícula a: 1) Vitor José Galão e

Sayonara de Souza Galão (CPF 542.306.599-20); e, 2) Dante Bellinati Guazzi e Adriana Vieira Maragno Guazzi (CPF 534.811.949-00).

V-24/9.169 - PENHORA – 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR., Autos nº 612-62-2018.5.09.0411, Exequente: Marco Antonio Leitão Proença, Executado: Gino Azzolini Neto.

Av.26/9.169 - INDISPONIBILIDADE E BENS – Vara Descentralizada de Santa Felicidade de Curitiba/PR., Autos nº 00015308720198160184, proprietário Gino Azzolini Neto.

Av.27/9.169- INDISPONIBILIDADE E BENS – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP., Autos nº 00376008020075020082, proprietário Gino Azzolini Neto.

Autos nº.	0000785-23.2017.5.09.0411 - RTOrd
Vara	3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR
Exequente (01)	ALIETE SANTOS DO ROSARIO (CPF/CNPJ 740.094.009-00)
Adv. Exequente	Norimar Joao Hendges (OAB/PR 23318)
Exequente (02)	DENIZE SANTOS DO ROSARIO (CPF/CNPJ 040.866.149-60)
Adv. Exequente	Norimar Joao Hendges (OAB/PR 23318)
Executado (a) (01)	GRANELSILO TERMINAIS LTDA (CPF/CNPJ 95.751.582/0001-54)
Adv. Executado	Iwerson Luiz Wronski (OAB/PR 19192)
Executado (a) (02)	V.MOREL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (CPF/CNPJ 74.312.869/0001-08)
Executado (a) (03)	TEIXEIRA JUNIOR COM DE CEREAIS E MANUFATURADOS LTDA (CPF/CNPJ 81.085.722/0001-98)
Executado (a) (04)	V MOREL S A AGENTES MARITIMOS E DESPACHOS (CPF/CNPJ 58.135.195/0001-67)
End. da Guarda (01)	Avenida Arthur de Abreu, 29, Centro Histórico, Paranaguá/PR, CEP 83203-210
Penhora realizada	20/04/2021 (fls.578/580)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 149.000,00
01 Imóvel do CONJUNTO Nº 04(QUATRO), do 6º andar do "Edifício Condominial denominado "PALACIO DO CAFÉ, situado na Av. Arthur de Abreu nº 29, esquina com a Rua Dr. Leocádio, Paranaguá/PR, com a área total construída de 61.9072m2 e a respectiva fração ideal do solo de 4,76m2, do terreno em que dito edifício está construído com as seguintes características e confrontações: Frente para a Avenida Arthur de Abreu, onde mede 39,43m (trinta e nove metros e quarenta e três centímetros), lateral direita: de quem da referida Avenida olha o imóvel mede 19,90m (dezenove metros e noventa centímetros), confrontando com o terreno pertencente a Jose Fonseca Lobo, na lateral esquerda mede 19,90m (dezenove metros e noventa centímetros) e confronta com a Rua Dr. Leocádio, e, nos fundos, mede 39,43m (trinta e nove metros e quarenta e três centímetros) e confronta com terrenos de herdeiros de Tetuliano Muller, perfazendo a área de 784,657(setecentos e oitenta e quatro metros e seiscentos e cinquenta e sete decímetros quadrados). As partes assumiram integral responsabilidade pelas medidas e e confrontações do referido imóvel na forma do Provimento nº 88/93, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Matrícula nº 49.104 do CRI de Paranaguá/PR. Venda Ad Corpus.

Qualificação do(s) Bem (02) R\$ 149.000,00
01 Imóvel do CONJUNTO Nº 05(CINCO), do 6º andar do "Edifício Condominial denominado "PALACIO DO CAFÉ, situado na Av. Arthur de Abreu nº 29, esquina com a Rua Dr. Leocádio, Paranaguá/PR, com a área total construída de 61.9072m2 e a respectiva fração ideal do solo de 4,76m2, do terreno em que dito edifício está construído com as seguintes características e confrontações: Frente para a Avenida Arthur de Abreu, onde mede 39,43m (trinta e nove metros e quarenta e três centímetros), lateral direita: de quem da referida Avenida olha o imóvel mede 19,90m (dezenove metros e noventa centímetros), confrontando com o terreno pertencente a Jose Fonseca Lobo, na lateral esquerda mede 19,90m (dezenove metros e noventa centímetros) e confronta com a Rua Dr. Leocádio, e, nos fundos, mede 39,43m (trinta e nove metros e quarenta e três centímetros) e confronta com terrenos de herdeiros de Tetuliano Muller, perfazendo a área de 784,657(setecentos e

oitenta e quatro metros e seiscentos e cinquenta e sete decímetros quadrados) As partes assumiram integral responsabilidade pelas medidas e e confrontações do referido imóvel na forma do Provimento nº 88/93, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Matrícula nº 49.105 do CRI de Paranaguá/PR. Venda Ad Corpus.

Total da Avaliação R\$ 298.000,00

DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO –

IPTU: Bem 01: R\$ 2.926,98 até 26/07/2021 – Débito Condomínio R\$ 46.238,49 até 10/05/2021.

IPTU: Bem 02: R\$ 4.713,72 até 26/07/2021 – Débito Condomínio R\$ 11.670,25 até 16/04/2021.

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1

Proprietária :- V. Morel S/A Agentes Marítimos e Despachos, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua XV de Novembro, nºs. 122 e 124, Santos/SP. Registro Anterior: Transcrição nº 22.336, fls. 296 do Livro 3-T.

R.1/49.104 - Devedora: Granelilo Terminais Ltda. Interveniante Hipotecante: V. Morel S/A Agentes Marítimos e Despachos. Credor: Banco do Estado do Paraná S/A, CNPJ 76.492.172/0001-91, Forma de Título: Cédula de Crédito Comercial.

R.2/49.104 - Ônus: Hipoteca de 2º Grau: V. Morel S/A Agentes Marítimos e Despachos, em favor do Banco do Estado do Paraná S/A.

AV.3/49.104 - Protesto Contra Alienação de Bens: Vara Cível de Paranaguá/PR, Autos de Protesto contra alienação de Bens sob nº 454/96, Requerente: Eurotrade Comercial Exportadora de Cereais Ltda., Requerida: V. Morel S/A Agentes Marítimos e Despachos.

R.5/49.104 - Arrolamento de Bens - Expedida pela Delegacia da Receita Previdenciária em Santos/SP, foi arrolado para fins Fiscais. Contra a empresa V. Morel S/A Agentes Marítimos e Despachos.

Matrícula - Bem nº 2

Proprietária :- V. Morel S/A Agentes Marítimos e Despachos, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua XV de Novembro, nºs. 122 e 124, Santos/SP. Registro Anterior: Transcrição nº 22.337, fls. 297 do Livro 3-T.

R.1/49.105 - Devedora: Granelilo Terminais Ltda. Interveniante Hipotecante: V. Morel S/A Agentes Marítimos e Despachos. Credor: Banco do Estado do Paraná S/A, CNPJ 76.492.172/0001-91, Forma de Título: Cédula de Crédito Comercial.

R.2/49.105 - Ônus: Hipoteca de 2º Grau: V. Morel S/A Agentes Marítimos e Despachos, em favor do Banco do Estado do Paraná S/A.

R.6/49.105 - Arrolamento de Bens - Expedida pela Delegacia da Receita Previdenciária em Santos/SP, foi arrolado para fins Fiscais. Contra a empresa V. Morel S/A Agentes Marítimos e Despachos.

Autos nº.

Vara

Exequente (01)

Adv. Exequente

Executado (a) (01)

Executado (a) (02)

End. da Guarda (01)

Penhora realizada

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 1.360.000,00

01 Lote de terreno nº 3-B (três - B), da Quadra nº 62 (sessenta e dois), da Planta Geral, situado em Guaratuba/PR, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Vieira dos Santos, por 37,80 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de que da Rua observa o imóvel, com a Avenida 29 de Abril, pela lateral esquerda com o lote 01-A e, na linha de fundos onde mede 12,00 metros, confronta com o

0000900-44.2017.5.09.0411 - ATOrd

3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR

ALEF FELIPE RAMOS CORREIA DE LIMA (CPF/CNPJ 075.920.629-50)

Carlos Danilo Machado de Souza (OAB/PR 78561); Alexandre Polati (OAB/PR 45179); Cezar Denilson Machado de Souza (OAB/PR 35643).

AUTO POSTO RIO IGUACU LTDA - EPP (CPF/CNPJ 03.599.309/0001-38)

POSTO LITORAL LTDA - EPP (CPF/CNPJ 18.401.654/0001-92)

Rua Vieira dos Santos, 105, Guaratuba/PR, CEP 83280-000

19/12/2019 (fls. 210)

lote 04, perfazendo área total de 453,60m². Indicação Fiscal 01.005.01.0062.0003B.001. Matrícula 61.998, do CRI de Guaratuba/PR. Venda Ad Corpus.

DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – R\$ 5.909,00 até 26/07/2021

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1

Proprietária: Posto Litoral Eirelli - EPP, CNPJ 18.401.654/0001-92.

Registro Anterior: Matrículas 2.667 e 8.646, Guaratuba/PR.

AV.1/61.998 - Transposição de Ônus - Locação com Cláusula de Vigência: Conforme R.14/2.667 e R.12/8.646, deste Ofício, fica averbada que a proprietária e locadora, Posto Litoral Eirelli - EPP, e locatária: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A. CNPJ 33.337.122/0001-27.

AV.2/61.998 - Transposição de Ônus - Locação (Direito de Preferência): Conforme AV.15/2.667 e AV.13/8.646, deste Ofício, fica locatária Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, tem direito à preferência à aquisição do imóvel desta matrícula.

AV.3/61.998 - Transposição de Ônus - Hipoteca: Conforme R.17/2.667 e R.15/8.646, deste Ofício, proprietária, Posto Litoral Eirelli - EPP, Hipoteca o imóvel, em favor de 1) Ipiranga Produtos de Petróleo S/A e, 2) AM/PM Comestíveis Ltda.

AV.4/61.998 - Unificação (Abertura): Fica averbada a abertura desta matrícula em virtude de Unificação dos imóveis das matrículas 2.667 e 8.646.

AV.5/61.998 - Indicação Fiscal: Cadastrado junto ao Município Guaratuba sob Fica averbada que o imóvel desta matrícula cadastrado sob indicação fiscal 01.005.01.0062.0038.001

AV.6/61.998 - Indisponibilidade de Bens - 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, Autos: 00012697520165090022, bens de Posto Litoral Eirelli - EPP.

AV.7/61.998 - Indisponibilidade de Bens - 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, Autos: 306520185090022, bens de Posto Litoral Eirelli - EPP.

AV.8/61.998 - Indisponibilidade de Bens - 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, Autos: 0000900-44.2017.5.09.0411, bens de Posto Litoral Eirelli - EPP.

R.9/61.998 - Penhora - 3ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR, Autos: 900-44.2017.5.09.0411, Exequente: Alef Felipe Ramos Correia de Lima, Executado: Posto Litoral Eirelli - EPP.

AV.10/61.998 - Indisponibilidade de Bens - 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, Autos: 00000609720185090411, bens de Posto Litoral Eirelli - EPP.

AV.11/61.998 - Aditivo - Prorrogação de Prazo: Prorrogado o prazo de duração do Contrato do AV.1, para 12 anos.

Autos nº.	0001265-77.2018.5.09.0245 - CartPrecCiv
Vara	3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR
Exequente (01)	ADEMIR RAETZ (CPF/CNPJ 587.584.969-04)
Executado (a) (01)	SOCIEDADE DE ENSINO III MILENIO LIMITADA (CPF/CNPJ 01.064.248/0001-89)
Executado (a) (02)	MILTON VINIUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/CNPJ 171.610.969-87)
Executado (a) (03)	HELVIO BUENO LOPES (CPF/CNPJ 007.105.699-80)
Executado (a) (04)	UBIRAJARA ARAUJO MOREIRA (CPF/CNPJ 155.989.189-00)
End. da Guarda (01)	Rua Sergipe, 473, Planta Balneário, Pontal do Paraná/PR, CEP 83255-000
Penhora realizada	01/04/2019 (fls. 26)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 75.000,00

01 Imóvel, Casa 03 do Condomínio Sergipe I, Rua Sergipe, 473, Pontal do Paraná/PR, faz divisa à esquerda de quem da rua olha o imóvel com o lote 08, da mesma quadra; pela direita com a casa nº 02 e aos fundos com o lote nº 10, da mesma quadra; com a área construída total de 51,65 m², área útil de 44,53 m²; correspondendo a fração ideal do solo de 31,7592% ou 99,2475 do terreno. O referido condomínio está construído sobre o lote de terreno nº 09, da quadra nº 11, da planta Parque Balneário Ipanema, lugar denominado Olho D'água; medindo 12,50 metros de frente para a Rua Guarani; por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado esquerdo de quem da referida rua olha o imóvel com a Rua Sergipe, com a qual faz esquina; pelo lado direito

confronta com o lote nº 10; e na linha de fundos, onde mede 12,50 metros. confronta com o lote nº 08, perfazendo a área de 312,50 m². Inscrição imobiliária: 06.01.12.023.0100.02. matrícula 2.903 CRI Pontal do Paraná/PR. Venda Ad Corpus.

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1

AV.3-2.903 - Penhora (Registro Anterior) - AUTOS 498 RTOOrd 24880082003 - 3ª Vara do Trabalho de Campinas/SP. Exequente: Paulo Andre Bezerra de Menezes Barbosa Lima. Executado: Helvio Bueno Lopes e outros (9).

R.12-2.903 - Penhora - 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, Autos 0000362-63.2017.5.09.0411, Autor: Maria das Graças Mendes Botelho, Réu: Helvio Bueno Lopes.

AV.13-2.903 - Indisponibilidade - 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos 17188-2006.008.09.00.0, bens de Helvio Bueno Lopes.

AV.14-2.903 - Indisponibilidade - 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos 0764320010010900, bens de Helvio Bueno Lopes.

R.15-2.903 - Penhora - 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, Autos 0001265-77.2018.5.09.0245, Autor: Ademir Raetz, Réu: Helvio Bueno Lopes.

R.17-2.903 - Penhora - 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos 0764300-19.2001.5.09.0001, Autor: Oliveira Cesar Soares, Réu: Helvio Bueno Lopes.

AV.18-2.903 - Indisponibilidade - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos 27718009720005090014, bens de Helvio Bueno Lopes.

AV.19-2.903 - Indisponibilidade - 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos 20216009320055090001, bens de Helvio Bueno Lopes.

AV.20-2.903 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Pinhais/PR, Autos 04377006820075090245, bens de Helvio Bueno Lopes.

Fica nomeado para realização da hasta o leiloeiro Paulo Roberto Nakakogue (JUCEPAR nº 12/0481) já compromissado perante este Juízo, que poderá praticar todos os atos necessários para obtenção de certidões junto a órgãos públicos e cartórios, inclusive sobre ônus/dívidas existentes perante as Prefeituras Municipais, DETRAN e Instituições Financeiras, solicitando-se que o atendimento a tais requerimentos sejam feitos com a maior brevidade possível.

O leiloeiro ou pessoa que por ele seja designada fica também autorizado a inspecionar os bens, inclusive entrar e vistoriar o(s) imóvel(is) penhorados para averiguar suas condições de conservação

Os valores relativos às despesas com a remoção, armazenagem, bem como a comissão do Leiloeiro estão previstos na Portaria 002/2007, deste Juízo, e no Provimento Geral e Recomendação nº 02/2008 da Corregedoria e do TRT da 9ª Região.

Nas hipóteses de acordo, remição/pagamento, depois de encaminhado o edital respectivo para publicação e antes da hasta pública, além das despesas específicas com a remoção/armazenagem, será devido pelo executado ao Leiloeiro, a título de remuneração pelos serviços prestados para a designação e preparação da hasta pública o percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da execução ou sobre o valor da avaliação do bem, se menor.

No caso de acordo, a hasta pública somente será suspensa se todas as demais despesas forem quitadas (custas, honorários contábeis, contribuição previdenciária, imposto de renda etc.).

O bem será arrematado por quem apresentar o maior lance ou a proposta mais conveniente, desde que não configurado preço vil, hipótese que será apreciada pelo Juízo, sopesando as particularidades de cada caso.

Nos termos do artigo 215 do Provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho da 9ª Região, os bens poderão ser arrematados de forma parcelada, observado o imediato

depósito do sinal de, no mínimo 40% do valor do lance, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora incidente sobre o mesmo bem.

Se o arrematante não efetuar o pagamento das parcelas convencionadas, perderá, a favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal, voltando à hasta pública os bens, sem prejuízo das sanções de natureza processual e material cabíveis.

O exequente poderá oferecer lance por conta de seu crédito para arrematação, bem como requerer adjudicação, pessoalmente ou por intermédio de seu procurador, desde que este possua poderes especiais, nos termos do artigo 105 do CPC, observadas as regras relativas à comissão do leiloeiro.

O adquirente receberá o bem livre de quaisquer ônus ou pendências.

Caso o exequente, executado, cônjuge, proprietário do bem ou eventuais credores hipotecários e terceiros interessados não sejam encontrados ou cientificados por qualquer motivo, valerá o Edital, que será afixado no local próprio desta Vara do Trabalho e publicado na Imprensa Local, como Notificação de Praça e Leilão e demais atos decorrentes.

O termo inicial do prazo legal para alegação das situações previstas nos incisos I, II e III do § 1º do art. 903 do CPC é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do respectivo auto (§ 2º do art.903 do CPC), que deverá ocorrer no dia da arrematação. Ultrapassada essa data, sem a assinatura do auto, caberá intimação das partes, a partir do que passará a fluir o prazo.

Decorrido em branco o prazo supra, será expedida a carta de arrematação e, conforme o caso, a ordem de entrega ou mandado de imissão na posse (§ 3º do art. 903 do CPC).

Ainda, nos termos do § 4º do art. 903 do CPC, a desconstituição ou ineficácia da arrematação deverá ser postulada em ação autônoma (Classe Judicial: Petição – código 241).

Dado e passado na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá, em 11 de Agosto de 2021.

DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA
Juiz Titular da Vara do Trabalho